



Francisco Igleuvan da Silva (OAB: 25948/CE). Advogado: Francielio Alves de Andrade (OAB: 38640/CE). Despacho: - Intimem-se os agravados, por meio dos seus causídicos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca do petítório de fl. 215. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura digital. DESEMBARGADORA MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES Relatora

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Direito Privado - 3ª Câmara
DESPACHO DE RELATORES**

0184413-84.2015.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Francisco Antonio do Carmo. Apelante: Francisca Edilene Ramos Semião. Advogado: Felipe Augusto Barbosa Pinheiro (OAB: 21512/CE). Apelado: Sol Nascente Consultoria e Imobiliária Ltda.. Advogado: Luis Alberto Burlamaqui Correia (OAB: 10752/CE). Despacho: - Diante do exposto, converto o julgamento em diligência e determino a intimação do causídico dos apelantes para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos documentos comprobatórios de suas hipossuficiências de recursos (declaração do imposto de renda referente ao último exercício). Após, intime-se a apelada para se manifestar acerca da documentação juntada aos autos. Finalmente, venham-me os autos conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de setembro de 2021. DESEMBARGADORA MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES Relatora

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Webex – <https://tjce.webex.com/meet/tjce.sec.3cdireitoprivado>), às 08:30h, teve lugar a 23ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 22, de 14 (quatorze) de julho de dois mil e vinte e um (2021), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente por motivo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – JULGAMENTOS: – 1.1 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621273-46.2020.8.06.0000/50001 - FORTALEZA/1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Agravante: ELKER PATRÍCIA LINS LUCIANO. - Agravado: MASSA FALIDA DE PODIUM COMERCIAL DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS LTDA. - ADM. JUDICIAL: MARCOS WANDERLEY TORQUATO SCORSARFAVA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, a qual encontrava-se com vista dos autos, acompanhou o entendimento da e. Relatora, conforme voto vista de fls. 130/147, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES votou com a eminente relatora, configurando a maioria. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, votou de forma divergente, conforme voto vista de fls. 89/96, sendo voto vencido.” – 1.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000840-03.2019.8.06.0066 - CEDRO/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. - Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA. - Apelado: BANCO BMG S/A.** – Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, a qual encontrava-se com vista dos autos, de forma oral, acompanhou integralmente o relator, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050716-94.2020.8.06.0096 - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. - Apelante: PASTOURA LUIZA DE CARVALHO ALVES. - Apelado: BANCO BMG S/A.** – Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, a qual encontrava-se com vista dos autos, de forma oral, acompanhou integralmente o relator, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, decretou a nulidade da sentença de fls. 132-136 e determinou o retorno dos autos ao juízo de origem, para dilação probatória, julgando prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” – 1.4 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194056-32.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO PAN S/A. - Apelada: JOSEFA GOMES DA SILVA. - REPR. LEGAL: EDNARDO GOMES PESSOA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** – Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “Dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, votou oral, de forma divergente no seguinte sentido: “Diante do exposto, anulo de ofício a sentença vergastada e determino o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito, com a necessária dilação probatória, notadamente a realização da prova pericial grafotécnica, e, conseqüentemente, a prolação de uma nova decisão, restando prejudicada, portanto, a análise do mérito recursal”. Dada a palavra ao Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO -



relator, o mesmo manteve seu posicionamento (fls. 468/472): “Ante o exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso para reformar a sentença de primeiro grau em todos os seus termos e considerar válido o negócio jurídico pactuado entre as partes aqui litigantes.” A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, manifestou-se de forma oral, no sentido de: “Conhecer do presente recurso, porém para negar-lhe provimento”. Sendo acompanhada pela Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Por fim, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso”. – 1.5 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072144-55.2016.8.06.0167 - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - Apelada: GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “Dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou o voto vista divergente de fls. 279/292, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.6 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0642994-52.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: EXPRESSO GUANABARA LTDA. - Apte/Apdo: JEFFERSON AUGUSTO MARINHO.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso da EXPRESSO GUANABARA S/A, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa e julgar prejudicada a análise do recurso do Sr. JEFFERSON AUGUSTO MARINHO, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.7 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630886-61.2018.8.06.0000 - FORTALEZA/6ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: M. O. P. R.. - Agravado: A. C. S. R..** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “após a leitura do relatório, o Dr. Paulo Otávio Mota Correia (OAB/CE nº 12090), sustentou oralmente suas razões, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.8 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0871033-84.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Apelante: CARLOS TURIANO MEIRA MARTIN NETO. - Apelado: WB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - Apelado: NACIONAL SEMINOVOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - Apelado: FLÁVIO BENEVIDES BOMFIM.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “após a dispensa da leitura do relatório, o Dr. João Rafael de Farias Furtado (OAB/CE nº 17739), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.9 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633496-31.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Agravante: EVERARDO FERREIRA TELES. - Agravado: JOSÉ MARIA MORAES DIAS.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “Após a dispensa do relatório, o Dr. Frederico Peters de Pinho (OAB/CE nº 21454), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.10 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107396-30.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARCOS ANTONIO SOARES MOREIRA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “Após a dispensa do relatório, o Dr. Pedro Henrique Mutti de Santana (OAB/CE nº 32985), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, de ofício, anular a sentença objurgada e determinar o retorno dos autos à origem, restando prejudicada a análise do mérito recursal, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.11 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059222-50.2016.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: GERALDA GENELITA DE FREITAS SOUSA. - Apelado: MEDISANITAS BRASIL ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE S/A.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “Após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou o seguinte voto: “Ante o exposto, com fundamento nos argumentos acima aduzidos, conheço do recurso apelatório, negando-lhe provimento, a fim de manter a sentença de primeiro grau em todos os seus termos, por não merecer reproche algum”. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, acompanhou a e. Realtora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso”. – 1.12 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162542-27.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Apelado: ALL CHEAP NETWORK.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou o seguinte voto: “Diante do exposto, por tudo que dos autos consta, hei por bem conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença combatida. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou integralmente a Relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso” – 1.13 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621156-55.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Agravante: JOSÉ JOSUÉ NETO. - Agravado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO



LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, apresentou o seguinte voto: "Diante do exposto, conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, confirmando a decisão interlocutória de fls. 64/71 proferida por esta Relatora e reformando a decisão objurgada de primeiro grau, a fim de conceder a tutela antecipada requestada pelo promovente/agravante, no sentido de determinar que a promovida/agravada se abstenha de cobrar os valores a título de reajuste de preço em razão de mudança de faixa etária". A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, acompanhou integralmente a Relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. **Julgamento suspenso.**" – 1.14 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629880-48.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** R. MILET COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.. - **Agravado:** SHOPPING CENTER IGUATEMI S/A. - **Agravado:** FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS. - **Agravado:** JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.15 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0623041-07.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. - **Agravante:** J. P. S. B. R. P. G. DE L. B.. - **Agravado:** U. N. S. C. DE T. M.. - **Agravado:** U. F. - S. C. M. LTDA.. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da preliminar de incompetência absoluta da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza/CE para processar e julgar o feito, e, por MAIORIA de votos, em conhecer do recurso de Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto divergente proferido pelo Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio". O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou voto vista divergente (fls. 604/615), o que foi acompanhado pela Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, configurando a maioria de votos. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, foi voto vencido".

– 1.16 - INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL Nº 0000727-82.2021.8.06.0000 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE- Excipiente: ARARIPE VEÍCULOS LTDA- Excepto: FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE- CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e rejeitar o presente incidente de exceção de suspeição, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629779-11.2020.8.06.0000/50000 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Embargante: SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - Embargado: REDE DE ENSINO GEO LTDA – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0546131-14.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO BRADESCO S/A. - **Apelado:** AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento as apelações, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0553404-44.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO BRADESCO S/A. - **Apelado:** AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento as apelações, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0041886-61.2005.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL. - Embargante: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA.. - Embargado: LULLAS BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LV LTDA.. - Embargada: AURINEIDE CARVALHO BARBOSA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.21 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622146-51.2017.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Embargante: CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS. - Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. – Julgadores: Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.22 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0060282-47.2009.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Embargante: ROBERTO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR. - Embargado: ITAÚ UNIBANCO S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006771-42.2006.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Embargante: MARIA ANUNCIADA NUNES MARQUES. - Embargado: CONSORTE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.24 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0625860-82.2018.8.06.0000/50000 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - **Agravante:** GERALDO FRANCISCO TEIXEIRA. - **Agravante:** MARIA ALVES MARINHO. - **Agravada:** MARIA GOMES DE SOUZA. - **Agravado:** FRANCISCO GOMES DAS CHAGAS. - **Agravado:** JOSÉ LEONARDO NETO. - **Agravada:** ANTÔNIA GOMES DAS CHAGAS MENDONÇA. - **Agravado:** GIDEONE SOUSA DE MENDONÇA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente



justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno, mas para lhe negar provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática recorrida, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.25 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0059037-40.2005.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL.** - Embargante: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.** - Embargado: **JAIRO JOSÉ DE CASTRO.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.26 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0523415-27.2011.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL.** - Embargante: **IEDA IRLANDA BIAS CINTRA.** - Embargado: **CONDOMÍNIO MORADA DAS DUNAS I E II.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.27 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0918290-08.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/14ª VARA DE FAMÍLIA.** - Apelante: **R. C. S. DA C..** - DEF. PÚBLICO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Apelada: **N. M. DE M..** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe dar provimento, no sentido de declarar a nulidade da sentença de fls. 114, devendo os autos retornarem à origem para regular processamento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.28 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0184147-63.2016.8.06.0001/50000 - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** - Agravante: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - Agravada: **QUITÉRIA VALNEIDE MAGALHÃES ALVES.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.29 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0166238-37.2018.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - Agravado: **FRANCISCO HELIO OLIVEIRA MARTINS.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.30 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0063386-08.2016.8.06.0064/50000 - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.** - Embargante: **MARIA ORTÊNCIA COSTA DA SILVA.** - Embargado: **MASSA FALIDA DE TERRA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.31 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0142759-15.2018.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - Agravado: **JOÃO BATISTA ALVES.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.32 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000014-22.2018.8.06.0030/50000 - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.** - Embargante: **ITAÚ UNIBANCO S/A.** - Embargado: **JOÃO BATISTA DE SOUSA.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.33 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621849-39.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - Embargante: **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.** - Embargado: **ESPÓLIO DE FRANCISCO EVALDO MACEDO DE FIGUEIREDO.** - INVENTARIANTE: **MATHEUS RODRIGUES FIGUEIREDO.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.34 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138698-19.2015.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** - Agravado: **ANTONIO ANANIAS CHAGAS.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.35 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0208641-94.2013.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL.** - Embargante: **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE.** - Embargado: **BANCO J. SAFRA S/A.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.36 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144331-40.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA.** - Apelante: **AILA MARIA DE SOUSA MOURA.** - Apelante: **MARIA MAIRLA DE SOUSA MOTA.** - Apelante: **JOSÉ AIRTON DE SOUSA.** - Apelante: **MARIA ZENI DE SOUSA.** - Apelado: **MARCINEIDE PIRES MOREIRA.** - DEF. PÚBLICO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.37 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0117264-03.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL.** - Agravante: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - Agravante: **BRADESCO SEGUROS S/A.** - Agravado: **LEANDRO SOUSA COSTA.** – Julgadores: Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por



unanimidade, acordou em não conhecer o recurso da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 1.38 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187691-54.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: BANCO DO BRASIL S/A.** - **Agravado: MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*Processo retirado de pauta*” – 1.39 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0906331-40.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: MARÍTIMA SEGUROS S/A.** - **Agravada: ROZILENE PEREIRA GOMES.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.40 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0124649-70.2015.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - **Agravante: MARÍTIMA SEGUROS S/A.** - **Agravado: RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do agravo interno, mantendo-se inalterada a decisão monocrática recorrida, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.41 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181717-41.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/6ª VARA DE FAMÍLIA.** - **Apelante: S. C. F.** - **Apelante: G. P. C. F.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação interposta, para dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.42 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007241-09.2017.8.06.0124 - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES.** - **Recorrente: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO.**- **Recorrido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau, devendo os autos retornarem à origem para regular processamento. E, por conseguinte, julgar prejudicado o Recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.43 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147404-54.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: EDIVAL PEREIRA DA SILVA.** - **Apelante: MARIA FILHA DE OLIVEIRA SILVA.** - **Apelado: WALTER ARRAIS DE FARIAS.** - **Apelada: MARIA DULCINEIDE CHAVES LUCENA DE FARIAS.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau, restando prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.44 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178236-02.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: GOLDEN LAGHETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** - **Apelado: NEFISSON RABELO VIEIRA PINHEIRO.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.45 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0548022-70.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: ROBERTO CARLOS LEITE BANDEIRA.** - **Apelado: BANCO DO BRASIL S/A.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.46 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050248-94.2020.8.06.0108 - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.** - **Apelante: JOSÉ AGLAILTON DA SILVA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau, restando prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.47 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0268517-33.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.** - **Apelado: ISRAELITO DE ALMEIDA LIMA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível, para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença combatida, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.48 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177448-56.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: JÉSSICA CLEMENTE DOS SANTOS.** - **Apelado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, de ofício, anular a decisão objurgada por falta de fundamentação, restando prejudicada a análise do mérito recursal, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.49 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630891-49.2019.8.06.0000 - FORTALEZA/1ª VARA DE SUCESSÕES.** - **Agravante: MARIA MADALENA FERNANDES VIEIRA SANTOS.** - **Agravante: MARCUS RENAN PALACIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS.** - **Agravante: MARTA MARIA PALACIO DE MORAIS DOS SANTOS NOGUEIRA.** - **Agravante: MAGDA MARIA PALÁCIO DE MORAIS DE MOURA.** - **Agravante: MILENA MARIA PALÁCIO DE MORAIS DOS SANTOS SOARES.** - **Agravante: LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS FILHO.** - **Agravante: CARMEM ALMEIDA DE HOLANDA SANTOS.** - **Agravante: FRANCISCO JOSÉ MATOS NOGUEIRA.** - **Agravante: JOSÉ SANTANA DE MOURA NETO.** - **Agravante: MÁRCIO LUÍS MATOS SOARES.** - **Agravante: GISANNA MARIA SANTOS PALÁCIO DE MORAIS.** - **Agravada: REGINA LÚCIA ARAÚJO MADUREIRA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:**”*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – 1.50 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631095-93.2019.8.06.0000 - ITAIPOCA/3ª VARA DA COMARCA DE ITAIPOCA.** - **Agravante: PEDRO VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA.** - **REPR. LEGAL: HELANE CRISTINA DA SILVA.** - **Agravado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCELLUS.** – Julgadores: Exma.



Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123125-67.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Apelante: FRANCISCA ROSSANA LIMA DA SILVA. - Apelado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.52 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624129-80.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. - Agravante: CRISKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Agravante: ANNA KARLA SILVA LOYOLA SANTOS. - Agravante: CRISTIANO CEDRAZ MASCARENHAS CAMPOS. - Agravado: FRANCILEUDO ALVES VICENTE. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627371-47.2020.8.06.0000 - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. - Agravante: CONSTRUTORA BRITÂNIA S/A. - Agravado: BRADESCO SAÚDE S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.54 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628873-21.2020.8.06.0000 - CANINDÉ/3ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ. - Agravante: ANTÔNIO ADEMILO DO NASCIMENTO SILVA. - Agravado: GARENA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.. - Agravado: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.55 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630084-92.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Agravante: NUTRINOR RESTAURANTES DE COLETIVIDADE LTDA. - Agravado: EXPERT RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875553-87.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: CARLOS ALBERTO FECHINE CALDAS. - Apelante: COMERCIAL C & S DE EVENTOS LTDA - ME. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.57 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634680-22.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Agravante: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. - Agravado: EUROLIMA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.58 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634869-97.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: HOTELARIA ACCORVEST BRASIL S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.59 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635438-98.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Agravante: SAMYA MENDES CAPISTRANO. - Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144007-89.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Apelante: CICERO ROMAO BATISTA. - Apelado: BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.61 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636903-45.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Agravado: VIVIANE SILVA SOARES. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.62 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639112-84.2020.8.06.0000 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - Agravante: E. S. DE L.. - Agravada: A. É B. DE L. R. P. M. V. M. B.. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.63 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186671-28.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ ULISSES PASCOAL DE OLIVEIRA. - Apelado: OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. – Julgadores: Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." – 1.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049956-31.2017.8.06.0071 - CRATO/1ª



VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Apelada: ANA ISABEL FEITOSA SIEBRA. – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.65 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163133-57.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. - Apelado: ROBSON BEZERRA MOTA.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.66 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103123-42.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Apelado: SAULO ÍTALO GUILHON SAID DE ANDRADE.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA R, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” – **1.67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620655-04.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: COMERCIAL MAB EIRELI. - Agravado: MARIA LUCIA FEITOSA LIMA BRAGA - ME. - Agravado: MARIA LUCIA FEITOSA LIMA BRAGA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “Processo retirado de pauta” – **2 - PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE:** – **2.1- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0627357-39.2015.8.06.0000/50000- FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ARQUITETURA E AGRONOMIA / CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA/CE.** - **ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO (OAB: 14503/CE).** - **Agravado: PAULO SÉRGIO CAVALCANTE ASFOR. - Agravada: ANA AURILA ROCHA ASFOR. - ADVOGADO: JOSÉ OLAVO DE NORÕES RAMOS FILHO (OAB: 17851/CE).** - **Agravada: ELISABETH MARIA ASFOR. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº0113877-58.2009.8.06.0001- FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: MARIA DE SALETE CASTELO DE AMOREIRA. - Apelante: ESPOLIO DE FRANCISCO ARLINDO RIBEIRO DE AMOREIRA. - INVENTARIANTE: MARIA DE SALETE CASTELO DE AMOREIRA. - ADVOGADO: CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO (OAB: 8390/CE).** - **Apelado: MAURICIO HARTMANN. - Apelado: SIMONE HARTMANN. - Apelado: DELFINO RICARDO RAMALHO ARAUJO. - ADVOGADO: JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO JÚNIOR (OAB: 4100/CE).** - **ADVOGADO: MANOEL MATEUS JÚNIOR (OAB: 17180/CE).** - **ADVOGADA: VIVIANE ELPIDIO DE SA (OAB: 10647/CE).** - **ADVOGADO: SAVIO CAVALCANTE DA PONTE (OAB: 6922/CE).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. REVISOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.3- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0624940-79.2016.8.06.0000- CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.** - **Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE).** - **Agravado: FRANCISCO AGUIAR FERNANDES. - ADVOGADO: JOSE GILDO SOARES DE LIMA (OAB: 7703/CE).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.4- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0624940-79.2016.8.06.0000/50000- CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.** - **Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE).** - **Agravado: FRANCISCO AGUIAR FERNANDES. - ADVOGADO: JOSE GILDO SOARES DE LIMA (OAB: 7703/CE).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.5- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0790178-12.2000.8.06.0001/50000- FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL.** - **Embargante: BRANDÃO FILHOS FORTSHIP AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. - ADVOGADA: RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCÂNTI (OAB: 12083/CE).** - **ADVOGADA: MARIANA SOARES FELIX (OAB: 31540/CE).** - **ADVOGADO: JEOVA COSTA LIMA NETO (OAB: 27709/CE).** - **ADVOGADO: LARRY JOHN RABB CARVALHO (OAB: 26529/CE).** - **Embargado: YASUDA SEGUROS S/A. - ADVOGADA: CATARINA TEREZA OLIVEIRA PINTO HOLANDA (OAB: 29214/CE).** - **ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO DE AGUIAR MIRANDA (OAB: 93737/SP).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.6- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0626818-68.2018.8.06.0000- PACATUBA/1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.** - **Agravante: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA - DIVISÃO WEBER. - ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO GOMIERO JÚNIOR (OAB: 154733/SP).** - **ADVOGADO: FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB: 84786/SP).** - **Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE).** - **ADVOGADA: KAMILLE CRAVEIRO CUNTO (OAB: 13910/CE).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.7- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0626818-68.2018.8.06.0000/50000- PACATUBA/1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.** - **Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE).** - **ADVOGADA: KAMILLE CRAVEIRO CUNTO (OAB: 13910/CE).** - **Agravado: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO GOMIERO JÚNIOR (OAB: 154733/SP).** - **ADVOGADO: FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB: 84786/SP).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.8- APELAÇÃO CÍVEL Nº0192157-62.2017.8.06.0001- FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL.** - **Apte/Apdo: JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - Apte/Apdo: VIRGINIA MARIA COUTO GARRIDO. - ADVOGADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA).** - **Apte/Apdo: ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: 15888/CE).** - **ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB: 17631/CE).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.9- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0621251-22.2019.8.06.0000/50000- FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: QUINTA AVENIDA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME. - ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO (OAB: 3061/RN).** - **ADVOGADO: CARLOS SAMUEL DE GOIS ARAÚJO (OAB: 29852/CE).** - **Agravado: BANCO BRADESCO S/A. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.10- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0621312-77.2019.8.06.0000/50000- FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: JEFFERSON MORAES VIDAL. - ADVOGADO: RENAN BARBOSA DE AZEVEDO (OAB: 23112/CE).** - **Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. - ADVOGADA: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE (OAB: 20397/PE).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.11- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0166959-91.2015.8.06.0001/50000- FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: SOMPO SEGUROS S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JÚNIOR (OAB: 16045/CE).** - **Agravada: MARIA SALETE PIRES RODRIGUES. - ADVOGADO: RAFAEL DE REZENDE MONTI (OAB: 18044/CE).** - **RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 2.12- APELAÇÃO CÍVEL Nº0151097-46.2016.8.06.0001- FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: ESPÓLIO DE JOSÉ ZILDEIRTON CHAVES. - ADVOGADO: CHARLES DE LIMA LOURENÇO (OAB: 12391/CE).** - **Apelado: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. - ADVOGADO: ÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 16983/PE).** - **Apelado: GALVÃO ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - ADVOGADO: KAMILA SOARES DE LIMA (OAB: 336097/SP).** - **ADVOGADA: ANA LUIZA SIMONI PAGANINI (OAB: 234318/SP).** - **JESSICA BUENO MOREIRA CALIL (OAB: 343128/SP).** - **ADVOGADO: GUILHERME FERREIRA**



GOMES LUNA (OAB: 247093/SP). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.13- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0007289-11.2014.8.06.0176/50000**- UBAJARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. - **Agravante:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JÚNIOR (OAB: 16045/CE). - **Agravado:** RAFAEL ALVES DA SILVA. - ADVOGADO: ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO (OAB: 25814/CE). - ADVOGADA: IHUNA MARIA RODRIGUES BARROS ROCHA (OAB: 34024/CE). - ADVOGADO: MANUEL DE JESUS DA SILVA (OAB: 11721/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.14- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0625596-31.2019.8.06.0000-FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Agravante:** GOLDEN PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. - **Agravante:** SOBI URBANISMO LTDA. - ADVOGADO: GAUDÊNIO SANTIAGO DO CARMO (OAB: 20944/CE). - **Agravado:** FRANCISCO JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA. - ADVOGADO: CARLOS BEZERRA NETO (OAB: 38621/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.15- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0192411-06.2015.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** MARÍTIMA SEGUROS S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 16983/PE). - **Agravado:** EDVAR SOUZA MARTINS. - ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO ARRAIS MEDEIROS (OAB: 23738/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.16- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0002479-22.2011.8.06.0168/50000**- SOLONÓPOLE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. - **Agravante:** MARÍTIMA SEGUROS S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 16983/PE). - **Agravado:** LUIZ ALVES LIMA. - ADVOGADO: RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI (OAB: 18044/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.17- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0177417-02.2017.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 16983/PE). - **Agravado:** JOÃO ELENILSON DA SILVA SOUSA. - ADVOGADO: THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO (OAB: 24156/CE). - ADVOGADO: MARCELO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 26103/CE). - ADVOGADO: BRUNO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 22013/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.18- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0631958-49.2019.8.06.0000**- FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB: 17631/CE). - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: 15888/CE). - ADVOGADA: NICOLE DE ALMEIDA BITTENCOURT (OAB: 23579/CE). - ADVOGADA: MARCELLE LEITE RENTROIA (OAB: 33569/CE). - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: 15888/CE). - **Agravado:** JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - **Agravada:** VIRGÍNIA MARIA COUTO GARRIDO. - ADVOGADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA). - ADVOGADO: EUGÊNIO MÁRCIO IMPROTA CARIA (OAB: 22148/BA). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631958-49.2019.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: 15888/CE). - ADVOGADA: NICOLE DE ALMEIDA BITTENCOURT (OAB: 23579/CE). - ADVOGADA: MARCELLE LEITE RENTROIA (OAB: 33569/CE). - ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB: 17631/CE). - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: 15888/CE). - **Agravado:** JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - **Agravada:** VIRGÍNIA MARIA COUTO GARRIDO. - ADVOGADO: EUGÊNIO MÁRCIO IMPROTA CARIA (OAB: 22148/BA). - ADVOGADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.20- APELAÇÃO CÍVEL Nº0045364-09.2007.8.06.0001**- FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** REGIS REPRESENTAÇÕES LTDA. - ADVOGADO: VALTER SÉRGIO DUARTE FURTADO (OAB: 2779/CE). - ADVOGADO: SAVIO CAVALCANTE DA PONTE (OAB: 6922/CE). - **Apelado:** UNDERSKIN FARMACÉUTICA LTDA. - ADVOGADO: JOSE RICARDO HADDAD (OAB: 126241/SP). - ADVOGADO: MARCELO PELEGRINI BARBOSA (OAB: 199877/SP). - ADVOGADO: OCTAVIO BRILHANTE USTRA (OAB: 196524/SP). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.21- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0631963-71.2019.8.06.0000**- FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB: 17631/CE). - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: /CE). - ADVOGADA: NICOLE DE ALMEIDA BITTENCOURT (OAB: 23579/CE). - ADVOGADA: MARCELLE LEITE RENTROIA (OAB: 33569/CE). - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Agravado:** JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - **Agravada:** VIRGÍNIA MARIA COUTO. - ADVOGADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA). - ADVOGADO: EUGÊNIO MÁRCIO IMPROTA CARIA (OAB: 22148/BA). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.22- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0631963-71.2019.8.06.0000/50000**- FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - **Agravante:** VIRGÍNIA MARIA COUTO GARRIDO. - ADVOGADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA). - ADVOGADO: EUGÊNIO MÁRCIO IMPROTA CARIA (OAB: 22148/BA). - **Agravado:** ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB: 17631/CE). - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: 15888/CE). - ADVOGADA: NICOLE DE ALMEIDA BITTENCOURT (OAB: 23579/CE). - ADVOGADA: MARCELLE LEITE RENTROIA (OAB: 33569/CE). - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631963-71.2019.8.06.0000/50001** - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADVOGADA: NICOLE DE ALMEIDA BITTENCOURT (OAB: 23579/CE). - ADVOGADO: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB: 15888/CE). - ADVOGADO: SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB: 17631/CE). - ADVOGADA: MARCELLE LEITE RENTROIA (OAB: 33569/CE). - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Agravado:** JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - **Agravada:** VIRGÍNIA MARIA COUTO GARRIDO. - ADVOGADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA). - ADVOGADO: EUGÊNIO MÁRCIO IMPROTA CARIA (OAB: 22148/BA). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.24- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0453558-88.2011.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - **Agravado:** FRANCISCO DAS CHAGAS GIRÃO. - ADVOGADO: IVÁ DA PAZ MONTEIRO FILHO (OAB: 21407/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.25- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0632281-54.2019.8.06.0000/50000**- FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.. - ADVOGADO: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (OAB: 74368/MG). - **Embargado:** LX COMERCIAL DE VARIEDADE LTDA. - **Embargado:** XIUMAO LIANG. - ADVOGADO: HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL (OAB: 13643B/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.26- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0119566-34.2019.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/24ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB: 37246A/CE). - **Agravado:** ANTONIO GENILSON CASTRO DOS SANTOS. - ADVOGADA: NAJMA MARIA SAID SILVA (OAB: 28394/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.27- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0633056-69.2019.8.06.0000/50000**- FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. - ADVOGADO: FERNANDO CAGNONI ABRAÃO DUTRA (OAB: 235542/SP). - **Agravado:** INDOOR HOTÉIS E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA. - ADVOGADO: BIAS VIEIRA DE SOUSA FILHO (OAB: 31560/CE). - **Agravado:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IATE PLAZA. - ADVOGADA: SOCORRO MICHELLE SALDANHA VIANA (OAB: 33895/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.28- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0120950-03.2017.8.06.0001/50000**- FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. -



Embargante: FLORIANO VIANA DA SILVA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Embargado:** BANCO C.S.F S/A. - ADOVADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.29- AGRADO INTERNO CÍVEL Nº0168211-61.2017.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADOVADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 16983/PE). - **Agravado:** ANTONIO RAFAEL DE SOUSA MORAES. - ADOVADO: MARCELO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 26103/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.30- AGRADO INTERNO CÍVEL Nº0005564-74.2019.8.06.0155/50000-** QUIXERÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXERÉ. - **Agravante:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ADOVADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB: 41111/CE). - **Agravado:** MENEZES LIMA. - ADOVADA: MARÍLIA GABRIELA DA CUNHA SOUSA (OAB: 39176/CE). - ADOVADO: FRANCISCO DEUZENIR LOPES (OAB: 34002/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.31- AGRADO INTERNO CÍVEL Nº0176419-10.2012.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** SOMPO SEGUROS S/A. - : FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JÚNIOR (OAB: 16045/CE). - **Agravado:** MANOEL IVAN CORDEIRO. - ADOVADO: JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA (OAB: 18340/CE). - ADOVADO: ALEXANDRE FERREIRA LEITE NETO (OAB: 38054/CE). - (A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.32- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº0629485-56.2020.8.06.0000-** FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - ADOVADA: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (OAB: 152305/SP). - **Agravado:** JOÃO PAULO DA SILVA SEGUNDO. - ADOVADO: JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO (OAB: 7181/GO). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.33- AGRADO INTERNO CÍVEL Nº0629485-56.2020.8.06.0000/50000-** FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - ADOVADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (OAB: 33769A/CE). - **Agravado:** JOÃO PAULO DA SILVA SEGUNDO. - ADOVADO: JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO (OAB: 7181/GO). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.34- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº0637674-23.2020.8.06.0000-** MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS. - ADOVADA: EVELINE MAIA DE NORÕES MILFONT (OAB: 36606/CE). - **Agravado:** DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. - ADOVADO: EDEMILSON KOJI MOTODA (OAB: 231747/SP). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.35- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0040266-09.2008.8.06.0001/50000-** FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** JLM FACTORING LTDA. - ADOVADO: BRENO MORAIS DIAS (OAB: 21695/CE). - **Embargado:** NORSÁ REFRIGERANTES S/A. - ADOVADO: JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB: 21415/PE). - ADOVADA: BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO (OAB: 27263/PE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.36- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0619328-22.2000.8.06.0001-** FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - **Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - **Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A. - ADOVADO: HUMBERTO ARAUJO PINTO (OAB: 15760/CE). - ADOVADO: BRUNO BORIS CARLOS CROCE (OAB: 208459/SP). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.37- APELAÇÃO CÍVEL Nº0051615-72.2009.8.06.0001-** FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** FRANCISCA NEIDE DANTAS RODRIGUES. - ADOVADO: ENIO PONTE MOURAO (OAB: 12808/CE). - ADOVADO: VINICIUS MAIA LIMA (OAB: 13299/CE). - ADOVADO: MARCOS LUIZ RIGONI JÚNIOR (OAB: 15950/CE). - ADOVADO: GERSON MOISÉS MEDEIROS (OAB: 17373/CE). - **Apelado:** FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. - ADOVADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB: 16599A/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.38- APELAÇÃO CÍVEL Nº0001006-22.2008.8.06.0001-** FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO DO BRASIL S/A. - ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Apelado:** KEPLER POMPEU. - ADOVADA: VALERIA MENEZES GURGEL COSTA LIMA (OAB: 10450/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.39- APELAÇÃO CÍVEL Nº0233642-37.2020.8.06.0001-** FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - ADOVADO: SÉRGIO SCHULZE (OAB: 35635A/CE). - **Apelado:** FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.40- APELAÇÃO CÍVEL Nº0151962-06.2015.8.06.0001-** FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** RAIMUNDO VALTER COSTA. - ADOVADO: JOSÉ HUMBERTO RAULINO SILVEIRA (OAB: 10275/CE). - **Apelada:** MELINA FECHINE COSTA BENEVIDES. - ADOVADO: KAIO GALVÃO DE CASTRO (OAB: 31507/CE). - ADOVADO: LUCAS PINHEIRO CAVALCANTE CIDRÃO (OAB: 34508/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.41- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº0624711-46.2021.8.06.0000-** FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Agravado:** JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - **Agravada:** VIRGÍNIA MARIA COUTO GARRIDO. - ADOVADO: RAPHAEL FREIRE DE SOBRAL ALMEIDA (OAB: 36452/BA). - ADOVADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.42- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0624711-46.2021.8.06.0000/50000-** FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** ASFALTOS NORDESTE LTDA. - ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Embargado:** JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ. - **Embargada:** VIRGÍNIA MARIA COUTO GARRIDO. - ADOVADO: RAPHAEL FREIRE DE SOBRAL ALMEIDA (OAB: 36452/BA). - ADOVADO: WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR (OAB: 9676/BA). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **3 – PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA: – 3.1 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0620655-04.2020.8.06.0000** - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** COMERCIAL MAB EIRELI. - ADOVADO: CARLOS WENDELL DE SOUZA MAIA (OAB: 32759/CE). - **Agravado:** MARIA LUCIA FEITOSA LIMA BRAGA - ME. - **Agravado:** MARIA LUCIA FEITOSA LIMA BRAGA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.2 – AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0187691-54.2019.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO DO BRASIL S/A. - ADOVADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB: 16599A/CE). - **Agravado:** MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES. - ADOVADO: LUCIANO LAUAR DE OLIVEIRA (OAB: 25448/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: – 4.1- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº0639652-35.2020.8.06.0000-** FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Agravada:** DAYSIELLE MARIA SILVA DE LIMA ARCANJO. - **Agravado:** ENZO LEVY SILVA COSTA. - REPR. LEGAL: DAYSIELLE MARIA SILVA DE LIMA ARCANJO. - ADOVADO: FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ (OAB: 18458/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº0907132-24.2012.8.06.0001-** FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** ZÉLIA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Apelado:** JOSÉ DA SILVA MACHADO. - ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – **4.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº0109618-39.2017.8.06.0001-** FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** ANA PASSOS DE ALMEIDA. - ADOVADO: ANTÔNIO GOMES LIRA NETO (OAB: 24897/CE). - **Apelado:** MOMA INCORPORAÇÕES SPE LTDA. - ADOVADO: CLÓVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA (OAB: 4203/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – **4.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº0003708-58.2018.8.06.0075-** EUSEBIO/2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO. - **Apelante:** PEDRO PAULO SERPA DE SOUZA. - ADOVADO: ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO (OAB: 96946/SP). - **Apelado:** ESPÓLIO DE PAULO CÉSAR MARINHO CASTELO BRANCO BESSA. - INVENTARIANTE: LAIO



CÉSAR LOIOLA MARINHO CASTELO. - **Apelada:** ZEILMA MARIA LOYOLA PAIVA. - **ADVOGADO:** NARCÍLIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA (OAB: 11888/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.5- APELAÇÃO CÍVEL Nº0052419-12.2020.8.06.0112-** JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - **Apelante:** SILVANEIDE SOCORRO DA SILVA TORRES. - **DEF. PÚBLICO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - **ADVOGADO:** MATHEUS DE PAULO PESSOA (OAB: 38819/CE). - **ADVOGADA:** FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO (OAB: 25609/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **4.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207624-76.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - **ADVOGADO:** JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR (OAB: 6018/CE). - **ADVOGADO:** EVERARDO LUCENA SEGUNDO (OAB: 16041/CE). - **ADVOGADA:** ACHERNAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). - **ADVOGADA:** HÉVILA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB: 36270/CE). - **ADVOGADO:** YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). - **ADVOGADO:** GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). - **ADVOGADO:** JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). - **ADVOGADO:** VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). - **ADVOGADA:** NATHÁLIA FRANCISS TAMIETTI (OAB: 41710/CE). - **ADVOGADA:** JUDITH MARTINS LEMOS NETA (OAB: 43146/CE). - **Apelada:** RITA ROSANEIDE VIEIRA. - **ADVOGADO:** MÁRIO LUÍS FIRMEZA DUARTE (OAB: 32337/CE). - **RELATOR(A):** MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **5 – DIVERSOS:** Devido a problemas técnicos, a gravação da sessão restou prejudicada. – **6 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

BRUNO PINHEIRO JUCÁ

- Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Webex – <https://tjce.webex.com/meet/tjce.sec.3cdireitoprivado>), às 08:30h, teve lugar a 24ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 23, de 21 (vinte e um) de julho de dois mil e vinte e um (2021), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente por motivo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. ÁGUEA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS: – 1.1 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0907132-24.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Apelante: ZÉLIA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: JOSÉ DA SILVA MACHADO.** – Julgadores: Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou voto divergente (fls. 368/276), no mesmo sentido do posicionamento da Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (fl. 367): “*Sob tais fundamentos, data maxima venia, hei por bem convergir com o voto do Exmo. Sr. Relator Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, contudo, divergindo do reconhecimento de ofício da matéria não impugnada e, portanto, não devolvida à instância ad quem, com esteio nos limites do efeito devolutivo do Recurso de Apelação, bem como nos princípios da vedação da reformatio in pejus e do tantum devolutum quantum appellatum*”. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – relator, manifestou-se no sentido de manter seu posicionamento (fls. 356/365): “*Ante o exposto, CONHEÇO do presente recurso de Apelação Cível para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença recorrida em todos os seus Termos*”. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manteve seu posicionamento divergente (fl. 367): “*Diante do exposto, com a devida vênia, hei por bem divergir do voto do Exmo. Sr. Relator Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, divergindo quanto a reforma de ofício da sentença*”. Por fim, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. **Julgamento suspenso” – 1.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162542-27.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Apelado: ALL CHEAP NETWORK.** – Julgado: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “*Dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou o seguinte voto vista divergente (fls. 229/233): “Feitas essas considerações, pedindo mais uma vez redobradas vêniás ao douto entendimento da eminente Relatora, voto no sentido de CONHECER do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de julgar improcedentes os pleitos autorais*”. Dada a palavra a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – relatora, a mesma pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. **Pedido deferido. Julgamento suspenso**”. – **1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051615-72.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apelante: FRANCISCA NEIDE DANTAS RODRIGUES. - Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau, devendo os autos retornarem à origem para regular processamento. E por conseguinte, julgar prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.*” – **1.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102895-38.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Apelante: HDI SEGUROS S/A. - Apelada: DENISE BEZERRA LOPES.** – Julgadores: Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ausente justificadamente. **Síntese de Julgamento:** “*após a dispensa da leitura do relatório, a Dra. Valdívila Pinheiro Furtado (OAB/CE nº 8758), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, apresentou o seguinte voto (fls. 152/158): “Diante do*